



PARECER

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2017.1, constituída pela Resolução 85 de 10 de novembro de 2016, do Programa de Pós- Graduação em Estudos Fronteiriços, nível de Mestrado, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital da PROPP/UFMS nº 128 de 12 de dezembro de 2016, atendendo à solicitação de recurso do candidato **201718244** ao resultado da Prova de Suficiência (Língua espanhola), emitiu o seguinte parecer:

Primeiro Parecer - 5,0 - *Na primeira questão, o candidato não consegue identificar o principal argumento do texto e a segunda responde de forma insuficiente. A terceira resposta não condiz com o que solicita o texto, a quarta é também insuficiente em seus argumentos, justificando assim a nota 5,0.*

Segundo Parecer

Considerando o bom desenvolvimento do candidato nas outras instâncias, foi feita uma revisão na prova do candidato, com uma leitura mais detalhada, sendo corrigida as notas das questões 3 e 4, atribuindo-se 1,0 ponto para cada uma. Ficando o candidato com a nota final 7,0.

Nota do candidato: 7,0

RESULTADO: DEFERIDO

Corumbá, 10 de março de 2017.

Dr.^a Beatriz Lima de Paula Silva
(Presidente)

Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani
(Membro)

Dr.^a Lucilene Machado Garcia Arf
(Membro)

Dr.^a Vanessa Catherina Neumann Figueiredo
(Membro)